

Informação-Prova de Equivalência à Frequência de Cidadania e Desenvolvimento – 96 | 2025

3º Ciclo do Ensino Básico

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência de Cidadania e Desenvolvimento do 3º ciclo do ensino básico, referente ao ano letivo de 2024/2025.

1. Objeto de avaliação

A prova tem por referência os documentos curriculares em vigor (Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania, Aprendizagens Essenciais, O Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e Estratégia de Educação para a Cidadania de Escola) e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova oral de duração limitada, incidindo sobre as aprendizagens nos seguintes domínios: Saúde e Alimentação e Saúde Mental nos Jovens.

Competências:

Conhecimento:

- Análise e discussão de evidências e de situações problemáticas.

Raciocínio:

- Análise, rigorosa e imparcial, de dados e informações, questionando e argumentando, recorrendo a inferências válidas.

Comunicação:

- Interpretação de fontes de informação diversas;
- Exposição de ideias, defesa e argumentação.

2. Caracterização e estrutura da prova

A prova é realizada oralmente.

A classificação da prova oral é expressa na escala percentual de 0 a 100. A prova apresenta dois grupos:

No Grupo I avalia-se a capacidade de identificar uma situação apresentada, através da análise de uma imagem, tendo por base o domínio Saúde e Alimentação;

No Grupo II avalia-se a capacidade de expressar uma opinião, partindo da leitura e análise de um artigo, tendo como base o domínio: Saúde Mental nos Jovens.

3. Critérios gerais de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos indicadores/critérios de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro.

Os conteúdos e respetiva valorização apresentam-se no Quadro 1.

QUADRO 1 - VALORIZAÇÃO RELATIVA DOS CONTEÚDOS

Grupo - Tema	Tipologia de exercício	Cotação (em pontos)
I. Saúde e Alimentação	Identificar e descrever uma situação com base numa imagem.	50
II. Saúde Mental nos Jovens	Expressar a sua opinião, com base na leitura e análise de um artigo	50

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação e é expressa por um número, previsto na grelha de classificação.

Na prova oral serão seguidos os seguintes critérios:

- O aluno sabe interpretar, selecionar, organizar a informação e usar adequadamente a expressão oral para estruturar o pensamento e comunicar - adequação à situação de comunicação; resposta às questões colocadas, no registo adequado (eficácia comunicativa) - 30%

- O aluno apresenta as suas opiniões, fundamentando-as e defendendo-as com argumentos válidos - articulação das ideias; grau de desenvolvimento; uso de conectores, riqueza vocabular e outros elementos de coesão (coerência e organização) - 30%
- O aluno analisa criticamente a realidade e escolhe a estratégia adequada à resolução da situação /problema – 30%
- O aluno no seu discurso manifesta tolerância e rejeita todas as formas de discriminação e de exclusão social - 10%
- As respostas que se revelem totalmente desajustadas no conteúdo ou no registo são classificadas com zero pontos.

4. Material

Documentos fornecidos pelo júri no momento da prova oral.

Não é permitida a consulta de dicionário e/ou prontuário.

Não é necessária a apresentação de qualquer material de escrita.

5. Duração

A prova tem a duração máxima de 15 minutos.

SALESIANOS do Porto, 13 de maio de 2025

O Coordenador do Departamento Curricular de Ciências Sociais e Humanas,

Manuel Fonseca

O Diretor Pedagógico,

Marco Dias da Silva